



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 71/2021 – Requeiro as seguintes informações sobre a Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF – do Bairro Magalhães, neste município: o motivo pelo qual a obra está paralisada; qual a empresa responsável pela execução da obra; qual o valor gasto até o momento **Autoria: Warlen Alves da Silva**

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Em nosso município é normal que diversas obras sejam paralisadas quando de um mandato para outro, sem que satisfações sejam dadas aos Vereadores, que se veem cobrados diariamente pela população.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelo Executivo, porém, a população precisa ser informada dos motivos da paralisação da obra e da possibilidade de reinício.

Quando se trata de uma obra da área de saúde, essa informação se torna ainda mais grave, uma vez que, é de suma importância para as pessoas o fácil acesso a um serviço essencial como esse.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 71/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Continuação do Parecer ao Requerimento nº 71/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Warlen Alves da Silva
Vice-Presidente Suplente